



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº33/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2023

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista do projeto **“O museu vai à escola ou a escola vai ao museu? Uma proposta de educação ambiental com o museu itinerante, para escolas de ensino fundamental e básico”**

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsista para atuar no projeto **“O museu vai à escola ou a escola vai ao museu? Uma proposta de educação ambiental com o museu itinerante, para escolas de ensino fundamental e básico”**

#### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA:

Número de vagas	Pré-requisitos para atuar no projeto	Valor da bolsa	Vigência da bolsa	Tipo de bolsa	Carga horária semanal
1	Estar regularmente matriculado(a) no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS campus Machado	R\$400,00 mensais	01/06/2023 a 30/12/2023	Extensão	20h

### 3. DO(A) BOLSISTA:

3.1 O(a) bolsista do projeto **“O museu vai à escola ou a escola vai ao museu? Uma proposta de educação ambiental com o museu itinerante, para escolas de ensino fundamental e básico”** deverá:

I - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime

de dedicação de **20 (vinte) horas semanais**;

II - ser selecionado através de edital simplificado;

III- não ser bolsista de outro projeto do IFSULDEMINAS ou outra agência de fomento.

IV - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

V - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VI - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VII - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) bolsista;

b) a pedido do(a) coordenador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

3.1.3 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos. Não poderão ser substituídos bolsistas nos últimos 04 meses do projeto.

3.2 Das atribuições do(a) bolsista

I - Organizar e catalogar todo o material disponível no Museu de Ciências Naturais José Alencar de Carvalho.

II - Auxiliar na manutenção dos animais e dos dioramas, comunicando ao(a) coordenador(a) qualquer necessidade de material ou serviço de terceiros.

III - Organizar e receber visitas de pessoas externas e grupos escolares.

IV- Promover a divulgação das ações realizadas no museu por meio de redes sociais.

V- Participar de capacitações e cursos referentes às atividades relacionadas ao museu que forem ofertados.

VI –Construir atividades de educação ambiental para aplicar aos visitantes

### 4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições e as avaliações serão realizadas do dia **09/05/2023 ao dia 12/05/2023**, através de formulário disponível no link:

<https://forms.gle/6VbdcuCdOeco9en87>

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os candidatos serão avaliados por meio de carta de intenção e entrevista. Critérios que serão pontuados:

I - Conhecimento sobre o projeto - 30 pontos.

II - Conhecimentos e habilidades em relação aos seguintes temas - 50 pontos.

- Importância das coleções biológicas e dos museus;

- Conservação da biodiversidade e

- Taxidermia.

III- Ter participado como monitor voluntário (não eliminatório) em atividades do museu - 20 pontos.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar uma carta de intenção com até 2000 caracteres (com espaços) descrevendo sua intenção em ser bolsista, considerando os itens acima. A pontuação da carta será de 0 a 100 pontos.

A entrevista será realizada em data, horário e local descritos no item 7.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.

b) Tiver maior idade.

6.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

## 7. DO CRONOGRAMA COMPLETO

<b>Datas</b>	<b>Atividade</b>
<b>09/05/2023 ao dia 12/05/2023</b>	Período de inscrições
<b>17/05/2023</b>	Entrevista
<b>22/05/2023</b>	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)

<b>Até 24 horas após a publicação do resultado parcial</b>	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo formulário:  <a href="https://forms.gle/ESRq7tqxxAfD4uwt9">https://forms.gle/ESRq7tqxxAfD4uwt9</a>  A cópia das respostas recebida no e-mail do interessado servirá como protocolo/comprovante de envio do recurso.
<b>25/05/2023</b>	Publicação do resultado final (site institucional)
<b>Até 29/05/2023</b>	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário  <a href="https://forms.gle/J14XgUaPiy9bFBpo8">https://forms.gle/J14XgUaPiy9bFBpo8</a>
<b>01/06/2023</b>	Previsão de início da vigência das bolsas (ou conforme necessidade do projeto)

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Machado, 08 de maio de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH**, em 08/05/2023 14:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349769

Código de Autenticação: ddb045dd10



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais